



INDICAÇÃO Nº. 0111/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a redução da jornada de trabalho dos profissionais assistentes sociais de trinta horas semanais para vinte horas semanais, sem prejuízo de salário, equiparando à carga horária de fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a redução da jornada de trabalho dos profissionais assistentes sociais de trinta horas semanais para vinte horas semanais, sem prejuízo de salário, equiparando à carga horária de fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que os profissionais de nível superior da Prefeitura Municipal de Guariba, com a mesma referência salarial dos assistentes sociais, possuem carga horária semanal de trabalho de 20 horas, e o atendimento a esta reivindicação seria um manifesto de senso de justiça, imparcialidade e respeito à igualdade de direitos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de agosto de 2022.

**Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz (PSDB) - Autor**

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro
Lida na Sessão de 01/08/2022 Despacho em 01/08/2022
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____
Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente